



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Vila Velha - ES, 10 de junho de 2026.

Ao ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
Exmo. Sr: Osvaldo Maturano.

ANADELSON PEREIRA, Vereador que a este subscreve, em observância a suas prerrogativas regimentais e legais, observando as necessidades dos munícipes de Vila Velha, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência requerer:

Que seja encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar providências junto às Secretárias competentes o requerimento que abaixo segue.

Instalação de parquinho e reforma da praça, quadra e academia do bairro Planalto, localizada entre as ruas: Castro Alves e a Rui Barbosa (conforme Ilustração no verso). Os espaços em questão encontra-se em estado de abandono e requer uma intervenção capaz de atender os anseios da população, cujo objetivo é fomentar a importância da boa convivência em um espaço de lazer e descanso, promovendo de forma gradual e progressiva o desenvolvimento do bairro. Esta solicitação está embasada nos muitos pedidos a nós dirigidos pelos munícipes da região citada.

Para o atendimento desta demanda, contamos com os critérios que estabelecem os parâmetros e diretrizes que deverão ser adotados nos procedimentos construtivos e no dimensionamento do material a ser utilizado na execução da obra, bem como as normas técnicas, levando em conta os padrões preconizados pelas secretarias envolvidas neste processo de reconstrução e adequação de materiais e equipamentos para o atendimento ao destinado público.

Diante ao exposto, requer que seja encaminhada o presente ofício, em **FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Prefeito, para as necessárias providências.

Aproveitando ao ensejo da oportunidade, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente

ANADELSON PEREIRA
VEREADOR

JONIMAR SANTOS
VEREADOR





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Espaço a ser reformado no bairro Planalto



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003000320034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ANADELSON PEREIRA em 11/06/2026 09:43

Checksum: C49038AC75AB9AD3DD51FA23A1D6FC3CAAEE9920FEFAA4AA3DD9355CE2D76E3E1

